



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 150 / 18

Protocolo:	_____
Data:	_____ Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>13</u> SO,
realizada em	<u>22</u> MAI 2018
<u>SEM</u> adendo	_____
_____ NEY VAZ PINTO LYRA Presidente da Câmara	

Bertioga, 22 de maio de 2018.

Assunto: *Acessibilidade nas Calçadas e Entrada do Prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda.*

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Tendo em vista a dificuldade de locomoção dos munícipes nas calçadas de acesso a Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda, especialmente, as pessoas com deficiência, notadamente os cadeirantes e idosos que tem garantido pela legislação Federal, Estadual e Municipal seu direito ao acesso facilitado.

E verificando que o acesso da secretaria, necessita de rampas adequadas ao acesso das pessoas com deficiência, venho por meio desta indicação solicitar a **Secretaria de Obras** que tome as providencias necessárias, adequando as calçadas e a entrada da secretaria implantando rampas e na calçada promovendo a remoção das raízes expostas.

Acessibilidade é o direito de todas pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida de trafegar pelo mesmo lugar de uma pessoa sem deficiência.

Acessibilidade é o direito de pleno acesso a qualquer local.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Solicito ainda o envio de cópia desta indicação ao Sr. Prefeito, a Secretaria de Segurança e Cidadania, Secretaria de Obras e CONDEFI – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Carlos Ticianelli
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Valéria Bento
Vereadora





